

**Ministério do Meio Ambiente  
Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ**

**PROBIO II  
Acordo de Doação Nº TF 91.515**

**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS PARA  
ATUAR JUNTO AO PROJETO BIODIVERSIDADE DO BIOMA MATA  
ATLÂNTICA**

Ref: SHP- JBRJ- PPBIO-010/2012

Nº ITEM PP: 06 – Serviços Diversos  
Código(s) do POA: 3.2.07.01.03.04; 3.2.07.01.04.02

O Fundo Mundial para o Meio Ambiente-GEF fez uma doação por meio do Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento (Banco Mundial), para financiar o Projeto Nacional de Ações Integradas Público-Privadas para Biodiversidade - Probio II, cujos pagamentos serão viabilizados pela Caixa Econômica Federal.

Parte dessa doação será utilizada para pagamentos de equipamentos/materiais/serviços referentes à atuação do Ministério da Ciência e Tecnologia/Jardim Botânico do Rio de Janeiro – PPBio do Bioma Mata Atlântica - em conformidade com as Diretrizes de Seleção e Contratação de Consultores para Mutuários do Banco Mundial.

O Jardim Botânico do Rio de Janeiro convida à apresentação de Cotações com vistas ao fornecimento de serviços, conforme esta especificação técnica.

As Propostas deverão conter as seguintes informações:

- 1. Prazo de validade da proposta de no mínimo 30 dias;**
- 2. Dispor de atendimento na cidade do Rio de Janeiro.**

**A empresa vencedora deverá apresentar as Certidões Negativas de INSS, FGTS e Receita Federal.**

Os proponentes deverão encaminhar as propostas para o endereço abaixo até às **18 horas do dia 02 de novembro de 2012** por fax, em mãos ou por e-mail corporativo/institucional para:

E-mail: marielappbio@jbrj.gov.br, lisboappbio@gmail.com  
Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro  
A/C : Mariela Figueredo/Ana Carolina Lisboa  
Endereço: Rua Pacheco Leão, 915 – Sala 309  
CEP: 22.460-030  
Telefone: (021) 3114-8982  
FAX : (021) 3204-2071

## CONTEXTO

Após estabelecer os mecanismos oficiais para implementar a Convenção sobre Diversidade Biológica - CDB, o Brasil pode encarar o desafio de tratar a biodiversidade nacional de forma unificada e transversal. Nesta nova etapa da organização do setor de biodiversidade, devem ser superadas as fronteiras dos territórios sob gestão ecológica e as paisagens sobre controle de setores econômicos que geram impactos ambientais negativos em larga escala devem ser convertidas em territórios sustentáveis.

O "Projeto Nacional de Ações Integradas Público-Privadas para Biodiversidade" é o marco por meio do qual se pretende impulsionar a transformação dos modelos de produção, consumo e de ocupação do território nacional, impactando, inicialmente, os setores de agricultura, ciência, reforma agrária, pesca e saúde.

Este Projeto será executado por uma parceria estabelecida entre o Ministério do Meio Ambiente - MMA, o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - Funbio e a Caixa Econômica Federal - CAIXA. Para sua implementação, também foram estabelecidas parcerias estratégicas com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, o Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA, o Ministério da Saúde - MS, o **Ministério da Ciência e Tecnologia - MCT**, a Fundação Oswaldo Cruz - Fiocruz, o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama, o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, o **Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ** e a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa. Outros setores, tais como a energia, a mineração e os transportes, também foram incluídos nas discussões preliminares, e espera-se que se incluam ao Projeto em seus estágios iniciais de implementação.

O Brasil já possui uma considerável gama de experiências e instrumentos que estimulam e viabilizam o alcance dos três objetivos da CDB: conservação, uso sustentável e repartição equitativa dos benefícios advindos do uso da biodiversidade. A magnitude das ações realizadas até o momento é bastante ampla, abrangendo desde o Programa de Pequenos Projetos – PPP até o Programa Áreas Protegidas da Amazônia - ARPA, demonstrando o amadurecimento institucional e a capacidade de encarar de múltiplas formas o problema do esgotamento dos recursos naturais.

Ao longo desse período, parcerias nacionais e internacionais envolveram governo, iniciativa privada e sociedade civil nos esforços de demonstrar a viabilidade de uma abordagem ecossistêmica ao uso dos componentes da biodiversidade. Com o sucesso das iniciativas, foi possível estabelecer uma rede de agentes engajados na implementação da CDB e preparar o país para uma nova fase nesse processo, uma fase de integração e potencialização dos resultados alcançados.

## OBJETIVOS

Contratação de empresa especializada no ramo para prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo reserva, emissão e fornecimento de bilhetes de passagens aéreas e rodoviárias, nacionais e internacionais para atender as necessidades na implementação do Projeto Biodiversidade do Bioma Mata Atlântica, no âmbito do PROBIO II.



O fornecimento de passagens compreende a reserva, a marcação, a remarcação, a emissão e a entrega do bilhete ao interessado, ou a disponibilização do PTA nas localidades onde o usuário se encontre, seja em território nacional, seja no exterior, mediante prévio entendimento entre a Coordenação Geral do Projeto Biodiversidade do Bioma Mata Atlântica e a empresa contratada.

O Objetivo também inclui o assessoramento para a definição do melhor roteiro, horário, frequência, tarifas promocionais e desembarço de bagagens, sem ônus adicional para o Projeto Biodiversidade do Bioma Mata Atlântica.

Os bilhetes de passagens emitidos deverão ser passíveis de cancelamento ou de mudança de data, observadas as tarifas cobradas pelas companhias aéreas para as alterações que necessitem ser efetuadas. O fornecimento de bilhetes de passagens através de PTA não acarretará qualquer ônus adicional para o Projeto Biodiversidade do Bioma Mata Atlântica.

## **PRODUTOS E CONDIÇÕES**

- Assessorar o Projeto Biodiversidade do Bioma Mata Atlântica para definição de melhor roteiro, horário, frequência de voos e/ou ônibus (partida e chegada), tarifas promocionais, reduzidas ou especiais à época da retirada dos bilhetes e desembarço de bagagens.
- Elaborar o plano de viagem para passagens, com diferentes alternativas para usuários.
- Aplicar o percentual de desconto ofertado também sobre os menores preços das passagens aéreas praticadas pelas Companhias aéreas, inclusive os decorrentes promocionais ou reduzidas e especiais.
- Disponibilizar atendimento fora do horário comercial, mediante sistema a ser definido contratualmente (Ex.: celular, 0800, e-mail, etc).
- Prestar assistência nos dias úteis, em horário comercial, nos aeroportos, inclusive para desembarço de bagagens, documentação e atendimento de urgência.
- Emitir e entregar, em tempo hábil as passagens solicitadas mediante Requisição de Passagens nos locais indicados pelo Projeto Biodiversidade do Bioma Mata Atlântica, nos horários normais de expediente, quando assim se fizer necessário.
- Providenciar a marcação de passagens nos horários estabelecidos, inclusive retorno.
- Solucionar os problemas que venham a surgir, relacionados com passagens e embarques, em aeroportos.
- Enviar ao Projeto Biodiversidade do Bioma Mata Atlântica, mensalmente, junto com a fatura, relatório das requisições faturadas no período, discriminando:
  - Número da requisição
  - Nome do usuário
  - Trecho/percurso
  - Valor do bilhete/taxa
  - Percentual de desconto

- Valor líquido faturado
- Empresa transportadora
  
- Não Transferir a outrem os serviços contratados, no todo ou em parte, sem prévia e expressa anuência do Projeto Biodiversidade do Bioma Mata Atlântica.
- As faturas deverão ser apresentadas segundo regência da legislação federal aplicável em relação aos tributos.
- Prestar serviço de reserva de acomodações em hotel no Brasil e no exterior, quando solicitado, com as despesas de comunicação a cargo da contratada.

## CUSTOS

Os pagamentos serão feitos mensalmente pela caixa Econômica Federal, por crédito em conta bancária, sempre no mês subsequente ao da prestação dos serviços, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela.

## PRAZO

18 meses

## QUALIFICAÇÃO

- Possuir pelo menos 5 anos de experiência na concessão de passagens.
- Comprovar capacidade técnica para realização das atividades propostas.
- Estar plenamente quites com suas obrigações fiscais.

## SUPERVISÃO

A supervisão será realizada pelo Coordenador Geral do Projeto Biodiversidade do Bioma Mata Atlântica no âmbito do PROBIO II no Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro.

## JULGAMENTO

O julgamento das propostas será realizado considerando **o menor valor da taxa de administração oferecida em reais sobre cada bilhete emitido, nacional e internacional.**

Rio de Janeiro, 22 de outubro de 2012.



PABLO JOSÉ F. P. RODRIGUES  
COORDENADOR DO PROJETO  
PPBio MATA ATLÂNTICA